DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Quarta-feira, 11 de junho de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição Extra nº 69A

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Quarta-feira, 11 de junho de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição Extra nº 69A

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 5
Apostilamentos 5
Ratificação 5
Aviso de Licitação 5
Comunicados 5
Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Suspensão 6



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 4.379 / 2025

(Projeto de Lei nº 28/2025, de 16/05/2025 – Autógrafo nº 4491/2025, de 04/06/2025)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para atender as despesas com o Custeio do Piso de Atenção Básica Estadual (Pabinho).

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01 – DEP SECR MUN DE SAÚDE
Atividade: 10.301.0029.2.240 – vínculo 02.300.66
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – .....R$ 3.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R$ 3.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/06/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

L E I Nº 4.380 / 2025

(Projeto de Lei nº 29/2025, de 16/05/2025 – Autógrafo nº 4492/2025, de 04/06/2025)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 4288 de 25/06/2024, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0029-Saúde, a Ação nº 1.301–Reforma/Ampliação da UBS do Granada.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender as despesas de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo via Emenda Impositiva, para Reforma/Ampliação da UBS do Granada.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto: 10.301.0029.1.301 – vínculo 02.300.67
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R$ 300.000,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R$ 300.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 04/06/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Proc. 3950/2025

.....

Decretos

D E C R E T O N° 7.418, de 30 de maio de 2025.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4.378, DE 28 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Munícipio de Mairinque usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as disposições da Constituição Federal sobre o acesso à informação, a liberdade de imprensa, a publicidade institucional dos atos do poder público e a proteção dos dados;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n°

13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO a Lei n° 3003, de 11 de junho de 2013, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5° da Constituição Federal, conforme as normas gerais emanadas da Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Município de Mairinque;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 4.378 de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

D E C R E T A: -

Art. 1° A Secretaria de Governo e Comunicação da Prefeitura poderá realizar a comunicação institucional por meio de sites e plataformas digitais oficiais, a fim de garantir publicidade e transparência dos serviços e ações do Poder Executivo Municipal, bem como dar amplo acesso à informação para a população de Mairinque.

Parágrafo único. Os sites e plataformas digitais dispostos no **caput** incluem o uso de aplicativos como WhatsApp, Facebook, Instagram, YouTube, Twitter, entre outros, desde que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas tenham caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Decreto nº 7418/2025 – fls. 02

Art. 2° A comunicação digital observará as seguintes diretrizes, além daquelas estabelecidas na Lei n° 4.378 de 28 de maio de 2025:

disponibilizar serviços públicos digitais à população, sempre com informações completas, bem como divulgar as informações necessárias sobre os serviços que não são digitais;

apresentar informações de forma clara e transparente para que a população possa acompanhar a execução das políticas públicas;

estimular a difusão de conteúdos educativos, sociais e culturais com foco no interesse público.

Art. 3° A Secretaria de Governo e Comunicação deverá, sempre que necessário, ouvir outros órgãos e entidades públicas sobre assuntos especializados para melhor cumprir as responsabilidades e objetivos deste Decreto.

Art. 4° Os produtos institucionais de comunicação digital devem atender ao disposto na Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), na Lei n° 3003, de 11 de junho de 2013, que regula o acesso a informações no Município de Mairinque e na Lei n° 4.378 de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Art. **5°** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, 30 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 30/05/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Proc. 3691/2025

.....

D E C R E T O Nº 7420, de 04 de junho de 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.379/2025, DE 04/06/2025. -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para atender as despesas com o Custeio do Piso de Atenção Básica Estadual (Pabinho).

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01 – DEP SECR MUN DE SAÚDE
Atividade: 10.301.0029.2.240 – vínculo 02.300.66
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – .....R$ 3.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R$ 3.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 04/06/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

D E C R E T O Nº 7.421, de 04 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.380/2025, DE 04/06/2025. -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

D E C R E T A: -

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil

reais), para atender as despesas de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo via Emenda Impositiva, para Reforma/Ampliação da UBS do Granada.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto: 10.301.0029.1.301 – vínculo 02.300.67
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – .....R$ 300.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação, provocado pelo repasse dos recursos do referido convênio.

Excesso de arrecadação.....R$ 300.000,00

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 04/06/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Proc. 3950/2025

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO – Pregão Presencial nº 041/2020 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet e telefonia fixa entre as unidades da Prefeitura. Foi celebrado o 1º apostilamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Vero S.A, sobre a incorporação, a qual registrada no CNPJ nº 31.748.174/0001-60, assume o papel de controladora indireta da América Net S.A.

.....

Ratificação

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2025 – Fornecimento de vale transporte para os funcionários públicos. Em 31/01/2025, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA pelo valor total de R$ 213.411,20. Nos termos do Artigo 25, da Lei n.º 14.133/21.

.....

Aviso de Licitação

RESUMO DE EDITAL Pregão Eletrônico 019/2025 – Registro de Preços de materiais médico-hospitalares para atender a Secretária Municipal de Saúde - Encerramento: 08:45 horas do dia 30.06.2025 – O edital estará disponível a partir do dia 13.06.2025 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO DE EDITAL Pregão Eletrônico 020/2025 – Contratação de empresa com fornecimento de Recursos Humanos e Recurso Material para realizar atendimento, busca ativa (visitas domiciliares) e cadastros unipessoais de acordo com as listagens do Governo Federal, de famílias em situação de vulnerabilidade social com o objetivo de inclusão e atualização no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) em áreas urbanas e rurais do município de Mairinque - Encerramento: 08:45 horas do dia 01.07.2025 – O edital estará disponível a partir do dia 13.06.2025 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO DE EDITAL Pregão Eletrônico 021/2025 – Registro de Preços para elaboração de projetos executivos, orçamentos e documentos complementares para licitações de obras públicas - Encerramento: 08:45 horas do dia 02.07.2025 – O edital estará disponível a partir do dia 13.06.2025 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

RESUMO DE EDITAL Concorrência Eletrônica 010/2025 – Contratação de empresa para a execução dos serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica nas vias Rua Roberto Honorato Cômodo e Avenida José de Arruda Mendes, Vila Granada no Município Mairinque - SP referente ao Convênio Estadual n 100207/2024 por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais - Encerramento: 08:45 horas do dia 22.07.2025 – O edital estará disponível a partir do dia 11.06.2025 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

Comunicados

COMUNICADO – REABERTURA Ref.: Pregão Eletrônico 012/2025 Registro de Preços de salgadinhos, bolos e kit lanches para atender diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório. COMUNICAMOS as empresas participantes a REABERTURA DA SESSÃO na data de 13/06/2025 às 09h00min.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – Inexigibilidade nº 006/2025 – Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para funcionários públicos (Mairinque). Contratada: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, pelo valor total de R$ 213.411,20. Assinatura em: 03/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO – Inexigibilidade nº 008/2025 – Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para funcionários públicos (São Roque). Contratada: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, pelo valor total de R$ 63.266,00. Assinatura em: 03/02/2025.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO – Dispensa de

Licitação nº 025/2021 – OBJETO: Locação de imóvel na avenida 27 de outubro, nº 169 bairro vila sorocabana na cidade de Mairinque/SP, para funcionamento da residência terapêutica. Foi celebrado o 4º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Ricardo Ventura Campos, pelo prazo de vigência de 12 meses a partir de 28/05/2025.

.....

Suspensão

SUSPENSÃO – Pregão Eletrônico 018/2025 - Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mairinque. Em 09/06/2025 foi SUSPENSA a sessão pública do Pregão Eletrônico 018/2025, pelos motivos elencados no processo. A data da nova publicação da sessão será publicada em breve. Mais informações www.mairinque.sp.gov.br.

.....